



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**COMUNICADO -PRORROGAÇÃO DOS PROJETOS DE AUDIOVISUAL PREVISTOS
EDITAL 01/2023 e 01/2024**

**EDITAL DE FOMENTO PARA APOIO A PROJETOS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL,
PRODUÇÃO, SALAS DE CINEMA E FORMAÇÃO**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO
EDITAL 01/2023 E 01/2024.*

Faz-se saber que o Município de Ponto Chique, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Genilson Rodrigues Fonseca, torna público, A PRORROGAÇÃO do Edital Nº 001/2023 e 01/2024-Fomento para apoio a Projetos com Recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual, Produção, Salas De Cinema e Formação.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a reabertura das inscrições resguarda e valoriza a supremacia do interesse público, dando condições para que demais interessados se cadastrem a concorrência.

DECIDE:

Art. 2º Altera-se o cronograma do Edital, disposto no item 9, passando a vigorar até dia **03/06/2024** para entrega dos projetos de audiovisual.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital n. 01 / 2023 e 01/2024.

Ponto Chique, 27 de maio de 2024

Genilson Rodrigues Fonseca
Secretário Municipal